



Portaria nº494, de 17 de julho de 2017.

**CONCEDE PENSÃO A
SRª ANA LUCIA GREEF
CONRAD.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em
conformidade com as Leis Municipais nº 270/90, 265/90, 471/94, 533/95, 551/95
e 1.388/05, resolve,

- CONCEDER -

Pensão, a contar do dia 04 de julho de 2017, para a Srª
ANA LUCIA GREEF CONRAD, brasileira, viúva do "de cujus" João Conrad,
servidor deste município, matrícula nº 1664/00, nomeado no cargo de Motorista,
classe "B", regido pelo Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 270/90, de
21/12/90), com carga horária de 44 horas semanais, falecido em 03 de julho de
2017, devendo perceber o valor de R\$ 1.606,70 (hum mil seiscentos e seis reais e
setenta centavos), correspondente a 100% do total da remuneração.

Sendo que o percentual e o valor do benefício destinado
à dependente, ficando assim especificado: a parcela que compõe a base de cálculo
é de R\$ 1.530,19 (hum mil quinhentos e trinta reais e dezenove centavos)
referente ao salário base, classe "B" e 5% no valor de R\$ 76,51 (setenta e seis
reais e cinquenta e um centavos) referente a 5 anuênios. Totalizando o valor de
R\$ 1.606,70 (hum mil seiscentos e seis reais e setenta centavos). O benefício será
custeado pelo RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores
Efetivos do Município de Salto do Jacuí, Lei Municipal nº 1388, de 15 de julho de
2005.

Salto do Jacuí, 17 de julho de 2017.

Claudiomiro Gamst Robinson

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.07.2017